



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 017/2015

“Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **DElaine Carla da Silva**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, referente ao período aquisitivo de **02/01/2014 a 01/01/2015, período de gozo de 30 (trinta) dias sendo do dia 01/09/2015 a 30/09/2015.**

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 10 dias do Mês de agosto de 2015.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.